



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição Extra – Nº 1763 – São Rafael/RN Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 12.015/2024 – GP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### DISPÕE SOBRE A RELOCAÇÃO DA SERVIDORA REDINA REJANIA DIÓGENES MACÊDO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art.1º** – – **RELOCAR**, a pedido, a servidora **REDINA REJANIA DIÓGENES MACÊDO**, Professora, Mat. 227, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que exercia suas funções no Centro Municipal de Ensino Rural, para exercer suas funções na Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silva.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 27 de dezembro de 2024.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 12.016/2024 – GP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### DISPÕE SOBRE A RELOCAÇÃO DO SERVIDOR ULISVALDO FERNANDES DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art.1º** – **RELOCAR**, a pedido, o servidor **ULISVALDO FERNANDES DE SOUZA**, Vigia, Mat. 249, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que exercia suas funções na Secretaria Municipal de Educação de São Rafael RN, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 30 de dezembro de 2024.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 12.017/2024 – GP

#### DISPÕE SOBRE A RELOCAÇÃO DA SERVIDORA LESLIE DA SILVA LIMA.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art.1º** – – **RELOCAR**, a pedido, a servidora **LESLIE DA SILVA LIMA**, Auxiliar de Secretaria, Mat. 0503, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que exercia suas funções na Secretaria Municipal de Educação em São Rafael RN, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Luiza Martins Gondim.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 31 de dezembro de 2024.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 12.018/2024 – GP

#### DISPÕE SOBRE A RELOCAÇÃO DA SERVIDORA RITA DE CÁSSIA HENRIQUE DE ARAÚJO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art.1º** – – **RELOCAR**, a pedido, a servidora **RITA DE CÁSSIA HENRIQUE DE ARAÚJO**, Professora, Mat. 1122, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que exercia suas funções na Secretaria Municipal de Educação em São Rafael, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Luiza Martins Gondim.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 31 de dezembro de 2024.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 12.019/2024-GP

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016 e Lei Complementar nº 513, de 20 de julho de 2023;

#### RESOLVE:

**Art.1º** – EXONERAR, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, constantes no **ANEXO I**, desta portaria.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 31 de dezembro de 2024.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

NOME	CARGO	SECRETARIA	SÍMBOLO
FRANCISCA IARA RENATA FERNANDES	DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA	-	CC-2
SUHELLEN CRISTINA DANTAS AS SILVA	PROCURADOR JURIDICO	-	CC-1
LUCCA MATHEUS PINHEIRO DOS SANTOS	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	-	CC-3

REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS	CONTROLADOR DO MUNICÍPIO	-	CC-1
RODRIGO FELIPE DE ALMEIDA	CHEFE DE CONTROLE INTERNO	-	CC-4
JOSE ILTON GALDINO JUNIOR	DIRETOR DE IMPENSA OFICIAL	SEGOV	CC-2
JOSE AFONSO DA CUNHA NETO	SECRETARIO DE TRIBUTACAO E FINANÇAS	SETAF	CC-1
LECIO NUNES DE FIGUEIREDO	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO	SETAF	CC-3
MICHERLINE ALVES DA FONSECA	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	SETAF	CC-2
FRANCISCO FAGNER CAVALCANTE	SECRETARIO MUNICIPAL	SEMOSP	CC-1
FRANKLIN MUCIO GALDINO GALVAO	DIRETOR DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	SEMOSP	CC-2
JOSIMAR DE ARAUJO	CHEFE DE OBRAS	SEMOSP	CC-4
CARLOTA FONSECA MARTINS	VICE DIRETOR	SEMED	-
EDNA FERREIRA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	SEMED	-
GIRLANE DA CONCEIÇÃO SOUZA	DIRETOR ESCOLAR	SEMED	-
JOSEFA ERIDETE DIOGENES DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR	SEMED	-
SAYONARA RODRIGUES BESSA PINHEIRO	DIRETOR ESCOLAR	SEMED	CC-3
AGAMENILTON BATISTA DA CUNHA	COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	CC-3
DULCILEIDE VALENTIM LOPES	COORDENADOR	SEMED	CC-3
JOCACIA VIEIRA DA SILVA	VICE DIRETOR	SEMED	-
ESTHEFANI SIMONE DA CRUZ	SECRETARIO MUNICIPAL	SEMED	CC-1
GELLYSON DA SILVA XAVIER	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	SEMTHAS	CC-2
HELLENA NERRAYNE DIOGENES DE MACEDO	COORDENADOR DE ACAA SOCIAL	SEMTHAS	CC-3
MAGNA TEIXEIRA DE SOUZA TRAJANO	DIRETOR DE TRABALHO, HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	SEMTHAS	CC-2
RENATA RAFAELA BRAZ PEREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR DA JUVENTUDE	SEMTEC	CC-3
ALINE KELLY DA CUNHA	CHEFE DE MEIO AMBIENTE	SEMA	CC-4
WAGNER DE MOURA BRITO	SECRETARIO MUNI. AGRICULTURA E PRECURIARIA	SEMA	CC-1
EDIVAN DE OLIVEIRA DANTAS	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	SEMAC	CC-3

**PORTARIA Nº 12.020/2024-GP**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES CONTRATADOS.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016 e Lei Complementar nº 513, de 20 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º** – EXONERAR, os servidores ocupantes de cargo de provimento em contratos constantes no **ANEXO I**, desta portaria.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 31 de dezembro de 2024.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

NOME	CARGO	SECRETARIA
CYNARIA MAYARA SANTOS SILVA	COPEIRA	SEMUS
DAMIÃO ANDERSON SALDANHA DA SILVA	MOTORISTA	SEMUS
JOSE CARLOS AUGUSTO FERNANDES	MOTORISTA	SEMUS
MARIA MADALENA DA COSTA FONSECA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS
MARLY SANDRA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SEMUS
EDNALDO FERNANDES DA CUNHA	OPERADOR MASTER	SEMED
FABIANA RIBEIRO NOGUEIRA	PSICOLOGA	SEMTHAS
ALANA KARYDJA BARROS DA CUNHA MOURA	ENTREVISTADOR CAD ÚNICO/PBF	SEMTHAS
JOAO PEDRO VALENTIM DE OLIVEIRA FARIAS	COORDENADOR CAD ÚNICO	SEMTHAS
WILSON RODRIGUES DE SOUZA	DIGITADOR CAD ÚNICO /PBF	SEMTHAS
AMILTON BARBOSA DA FONSECA JUNIOR	SUPERVISOR	SEMTHAS
ANA PAULA FREIRE DOS SANTOS	SUPERVISORA	SEMTHAS
FELIX MATHEUS BORGES PEIXOTO	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	SEMTHAS
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇAS FELIZ	SEMTHAS
MARIA DE LIMA RODRIGUES	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇAS FELIZ	SEMTHAS
JANIQUELE BRIGIDA DA SILVA	TECNICO DE REFERENCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	SEMTHAS

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA**  
**VALEBIÊNIO: 2023/2024**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”